



ARQUIVE-SE
EM 14/08/00
[Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
SECRETARIA

LEI N° 972/2000, DE 07/08/2000

*"Declara de Utilidade Pública a Associação
dos Representantes Comerciais de Coxim
- A. R. C. C.".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Representantes Comerciais de Coxim - ARCC, entidade representativa, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, fundada em 11 de Dezembro de 19997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Agosto de 2000

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal